

PORTARIA N.º 926/25.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 120252/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Marcelo Ferreira Gonçalves – CRM 9718, Claudio Luiz Bley do Nascimento – CRM 1700 e Hercilio Rohrbacher – CRM 3899, para reavaliação do condutor Ozil Faria De Quadros, em Joinville/SC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 25 de agosto de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**